



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 308/2023

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica cedido o servidor **LUIZ GARCIA DE LEMOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 399.395.25, CPF nº 535.310.609-10, sob matrícula 132 para prestar serviços junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, conforme Termo de Cessão firmado entre o Município de Sabáudia e a Câmara Municipal de Sabáudia, o servidor exercerá a função de FISCAL DA OBRA que tem como objeto a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sabáudia.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor com efeito retroativo na data 29 de outubro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, ao 01º dia de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito